



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CNPJ 01.623.787/0001-00

Rua Av Airton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN - CEP 59.338-000

REQUERIMENTO Nº 016/2026

(conforme Artigo 63, § 3º, inciso I, do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador Eliodelson Bezerra da Silva
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz – Sr. Francisco Macedo da Silva

ASSUNTO: Requer providências da Administração Municipal, para que seja feito a aquisição de um transporte VAN, Micro Ônibus ou Ônibus, para transportar os atletas do município.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que a concessão dos serviços públicos é de competência do município, onde nos faz solicitar que a administração municipal, tome as devidas providências cabíveis, trata-se de uma medida necessária, sendo que os mesmos sempre encontraram dificuldades para locomoção em época de campeonatos, ficando muitas vezes sem transporte para transporta-los até o local desejado. Sendo assim, com a aquisição deste facilitara bastante a locomoção destes atletas, onde assim espero que nossa solicitação seja prontamente atendida, pela importância de que se reveste e também por atender uma reivindicação justa e merecida.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, 07 de maio de 2026.


Vereador Eliodelson Bezerra da Silva
Propositor

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi aprovada em

Uma DISCUSSÃO.

Na sessão do dia 25 / 04 / 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CNPJ 01.623.787/0001-00

Rua Av Airton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN - CEP 59.338-000

REQUERIMENTO Nº 016/2026

(conforme Artigo 63, § 3º, inciso I, do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador Eliodelson Bezerra da Silva
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz – Sr. Francisco Macedo da Silva

ASSUNTO: Requer providências da Administração Municipal, para que seja feito a aquisição de um transporte VAN, Micro Ônibus ou Ônibus, para transportar os atletas do município.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que a concessão dos serviços públicos é de competência do município, onde nos faz solicitar que a administração municipal, tome as devidas providências cabíveis, trata-se de uma medida necessária, sendo que os mesmos sempre encontraram dificuldades para locomoção em época de campeonatos, ficando muitas vezes sem transporte para transporta-los até o local desejado. Sendo assim, com a aquisição deste facilitara bastante a locomoção destes atletas, onde assim espero que nossa solicitação seja prontamente atendida, pela importância de que se reveste e também por atender uma reivindicação justa e merecida.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, 07 de maio de 2026.

Vereador Eliodelson Bezerra da Silva
Propositor

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00
A matéria foi aprovada em
Chuca DISCUSSÃO.
Na sessão do dia 15/04/2026